

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 126/2015.

Retifica dispositivo do art. 1º da Portaria nº 101/2015, onde expõe período aquisitivo, na concessão da Licença Prêmio e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o período aquisitivo, exposto na Portaria nº 101/2015...

- a) *Onde se lê...de 06/03/2004 a 06/03/2009,*
- b) *Leia-se :...de 06/03/2009 a 06/03/2014.*

Art. 2º – Os demais conteúdos da portaria acima citada e retificada permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de setembro de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br